



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0145 de 18 de Abril de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado do Dia de Tiradentes no dia 21 (vinte e um) de abril e o feriado estadual do Dia de Nossa Senhora da Penha no dia 25 (vinte e cinco) de abril;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022.

§ 1º. O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

§ 2º. O Sistema de Coleta de Lixo funcionará normalmente nos dias 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de Abril de 2022.

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de Abril de 2022.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete